

Proposta n.º: 184/Administração Autárquica/2025

Assunto: Mapa de Pessoal para o ano de 2026

Considerando que,

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte;
2. O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
3. Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
4. A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
5. O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Lisboa, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE 2026

(Artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 75/2014, de 20 de junho)

Unidade/Subunidade/Departamento: Administração Autárquica, Comunicação e Imagem

Área	Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Obs.
	Ocupados	A prever	Ocupados	A prever	Ocupados	A prever	
Apoio Geral	1 d)	0	0	0	2 b)	0	a)
Assessoria Jurídica	2 e)	1 e)	0	0	0	0	
Atendimento ao Público e Expediente	0	0	5 c)	1 c)	0	0	
Contabilidade e Finanças	0	0	3 c)	1 c)	0	0	
Recursos Humanos	1 f)	0	2 c)	0	0	0	
Comunicação e Imagem	1 g)	2 g) h)	3 c)	0	0	0	

Orgânica	Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Obs.
	Ocupados	A prever	Ocupados	A prever	Ocupados	A prever	
Saúde	1 i)	1 i)	0	0	0	1 b)	a)
Intervenção Social Sénior	1 j)	1 j)	0	0	1 b)	0	
Crescer em S. Vicente	8 d) k)	1 k)	3 c)	0	12 b)	8 b)	
Desporto	0	1 d)	2 c)	1 c)	3 b)	2 b)	

Orgânica	Técnico Superior		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Obs.
	Ocupados	A prever	Ocupados	A prever	Ocupados	A prever	
Higiene Urbana, Espaços Verdes e Espaço Público/Mobilidade	3 l)	1 l)	2 b) m)	0	20 b) m)	18 b) m)	a)

Resumo		
Carreira	Ocupados	A prever
Técnico Superior	18	8
Assistente Técnico	18	3
Encarregado Operacional	2	0
Assistente Operacional	38	29
Total	76	40

Legenda:

- a) Postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
b) Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, passível de ser substituída;
c) 12.º ano de escolaridade;
d) Licenciatura em Dança, Desporto / Treino Desportivo de Alto Rendimento / Natação, Educação Física e Desporto;
e) Licenciatura em Direito ou Políticas Públicas ou Ciência Política ou Administração Pública;
f) Licenciatura em Sociologia ou Recursos Humanos ou Direito;
g) Licenciatura em Marketing e Publicidade ou Comunicação e Jornalismo;
h) Licenciatura em Audiovisual e Multimédia;
i) Licenciatura em Fisioterapia;
j) Licenciatura em Serviço Social;
k) Licenciatura em Psicopedagogia Curativa, Psicologia da Educação, Terapia da Fala, Psicologia, Animação Sociocultural; Mestrado Integrado em Psicologia Clínica ou Criminal ou Clínica e da Saúde; Mestrado em Psicologia Social e Organizações;
l) Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Urbanismo e Ordenamento do Território, Mestrado em Arquitetura Paisagista;
m) Subsídio de insalubridade.

Orgão Executivo
Em 22 de Maio de 2025

Assinaturas:

André Inês
Amélia
Diogo Martins
Rui

Orgão Deliberativo

Em ____ de ____ de 2025

Assinaturas: